



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO 145 /2025

MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO NA SAÚDE – CMEPES

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Centro de Ciências da Saúde – CCS estará recebendo inscrições para o novo processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional Ensino na Saúde (Turma 17 Fortaleza – Campus UECE Itaperi e Turma 18 – Campus UECE FELI/Iguatu), nas datas e demais condições especificadas na presente chamada pública.

1. OBJETIVOS DO CURSO

- Atender à demanda de qualificação de profissionais da área da saúde e afins capacitando-os para a gestão de atividades docentes em serviços e ambiente educacionais.
- Produzir conhecimentos técnicos, ético-filosóficos, políticos, culturais, ancorados nos princípios e diretrizes do SUS, contemplando as necessidades dos serviços e da população.
- Gerar conhecimentos práticos e metodológicos transformadores, inovadores voltados para a superação de modelos tradicionais de ensino.

1.1 Área de Concentração

Formação e Desenvolvimento Docente na Saúde.

1.2. Linhas de Pesquisa

1.2.1 Desenho e Avaliação de Programas Educacionais

Esta linha trata da investigação sobre desenho e avaliação de currículos; análise de projetos pedagógicos de cursos; propostas de educação permanente e de formação continuada; e, pesquisas acerca de ensino na modalidade educação a distância.

1.2.2 Processo Ensino Aprendizagem nos Serviços de Saúde em Ambientes Educacionais

Esta linha trata de uma reflexão sistematizada sobre o desenvolvimento de estratégias de articulação entre o mundo do trabalho, da aprendizagem e da sociedade, a partir do reconhecimento de avanços, fragilidades e fortalezas do atual modelo de atenção à saúde tendo como eixo central princípios do SUS e a necessidade de inovação das práticas e da formação em saúde. Analisa, também, a formação docente na área da saúde, métodos e estratégias de ensino em saúde e investiga propostas de intervenção no âmbito educacional no que se refere ao trato dos processos de ensino aprendizagem.

1.2.3. Gestão do Ensino na Saúde

Esta linha aborda as políticas nacionais de educação em saúde, com ênfase nos processos



formativos em serviço, o planejamento participativo como estratégia educacional e ferramenta de gestão, o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento e avaliação dos programas educacionais nos espaços de saúde, técnicas de registro de memória, documentação, meios disponíveis para publicização dos conhecimentos produzidos.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Profissionais graduados (as) nas diversas profissões com atuação na grande área da saúde.

3. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

3.1. O curso exige o cumprimento de 64 (sessenta e quatro) créditos, o equivalente a 960 (novecentas e sessenta) horas, em 24 meses com a seguinte estrutura:

- 28 créditos em disciplinas obrigatórias;
- 06 créditos em disciplinas opcionais;
- 30 créditos para o trabalho de conclusão de curso
 - Dissertação;
 - Submissão de um artigo
 - Produto Técnico/tecnológico, correspondente à dissertação.

3.2. As disciplinas serão ministradas quinzenalmente (sextas-feiras e sábados), no horário das 8h às 17h, em regime presencial.

4. VAGAS

4.1. Para o biênio 2026/2028, serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para a Turma 17 – campus UECE Itaperi e 25 (vinte e cinco) vagas para a Turma 18 – campus FE-CLI/Iguatu, totalizando 50 (cinquenta) vagas para o Mestrado.

4.2. Para cada Turma será concedido o benefício de isenção de custo pecuniário para servidor da UECE e seus dependentes de primeiro grau, com base na Resolução N° 912/2018 – CD FUNECE, conforme descrito a seguir:

Art. 1º - Instituir a concessão do benefício de isenção total de custo pecuniário para os servidores da FUNECE e de isenção de 50% para os seus dependentes diretos de primeiro grau, em qualquer curso promovido pela Universidade Estadual do Ceará.

Parágrafo único - Para efeito de cálculo da quantidade de benefícios a serem concedidos será obedecida a proporção de 1 (um) benefício de 100% e de 2 (dois) benefícios de 50% para cada 15 (quinze) alunos pagantes.

4.3. Turma 17 – Campus UECE Itaperi/Fortaleza



4.3.1. Serão 25 (vinte e cinco) vagas que se distribuirão da seguinte forma:

- 22 (vinte e duas) vagas de ampla concorrência;
- 01 (uma) vaga para candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as);
- 01 (uma) vaga para candidatos indígenas;
- 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência

4.3.2. Os candidatos (as) às 03 (três) vagas elencadas acima estarão submetidos (as) aos dispositivos da Lei nº 18.825, de 03 de junho de 2024, art. 2º, §4º:

Nos concursos seletivos para ingresso nas instituições estaduais de ensino superior, os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial para o acesso às instituições.

4.3.3. Não havendo aprovados (as) para as 03 (três) vagas serão destinadas a público específico, as vagas serão realocadas para a ampla concorrência.

4.3.4. Das Cotas para Negros

- Os (As) candidatos (as) negros (as) que quiserem concorrer às vagas reservadas deverão apresentar, no ato da inscrição no processo seletivo, carta de autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (ANEXO A).
- Os (As) candidatos (as) serão, ainda, após a conclusão das etapas da seleção, convocados (as) a realizar o procedimento de heteroidentificação por banca de heteroidentificação designada pela UECE para aferição da veracidade e a validação da autodeclaração prestada por candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), nos termos da Resolução Nº 1657/2021, do Conselho Universitário (CONSU) da UECE, que institui as instâncias e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Universidade Estadual do Ceará, e dá outras providências.
- A convocação será realizada em comunicado no site do CMEPES (www.uece.br/cmepes) indicando o local, dia e horário para comparecimento. O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato (a).
- Da decisão da banca de heteroidentificação, poderá o candidato apresentar recurso, nos termos da Resolução no 1657/2021-CONSU.

4.3.6 Das Cotas para Indígenas

- Os (As) candidatos (as) indígenas são aqueles (as) que assim se autodeclararem (ANEXO A) e apresentarem, por ocasião da inscrição, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local



devidamente legitimada.

4.3.7 Das Cotas para Pessoa com Deficiência

- Os (As) candidatos (as) com deficiência deverão apresentar laudo médico (ANEXO B) com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na tipologia descrita pelos decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 da Casa Civil da Presidência da República.

4.4. Turma 18 – Campus UECE FECLI/Iguatu

4.4.1. Serão 25 (vinte e cinco) vagas que se distribuirão da seguinte forma:

- 22 (vinte e duas) vagas de ampla concorrência;
- 01 (uma) vaga para candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as);
- 01 (uma) vaga para candidatos indígenas;
- 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência.

4.4.2. Os candidatos (as) às 03 (três) vagas elencadas acima estarão submetidos (as) aos dispositivos da Lei nº 18.825, de 03 de junho de 2024, art. 2º, §4º:

Nos concursos seletivos para ingresso nas instituições estaduais de ensino superior, os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial para o acesso às instituições.

4.4.3. Não havendo aprovados (as) para as 03 (três) vagas serão destinadas a público específico, as vagas serão realocadas para a ampla concorrência.

4.4.4. Das Cotas para Negros

- Os (As) candidatos (as) negros (as) que quiserem concorrer às vagas reservadas deverão apresentar, no ato da inscrição no processo seletivo, carta de autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (ANEXO A).
- Os (As) candidatos (as) serão, ainda, após a conclusão das etapas da seleção, convocados (as) a realizar o procedimento de heteroidentificação por banca de heteroidentificação designada pela UECE para aferição da veracidade e a validação da autodeclaração prestada por candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), nos termos da Resolução Nº 1657/2021, do Conselho Universitário (CONSU) da UECE, que institui as instâncias e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Universidade Estadual do Ceará, e dá outras



providências.

- A convocação será realizada em comunicado no site do CMEPES (www.uece.br/cmepes) indicando o local, dia e horário para comparecimento. O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato (a).
- Da decisão da banca de heteroidentificação, poderá o candidato apresentar recurso, nos termos da Resolução no 1657/2021-CONSU.

4.4.5. Das Cotas para Indígenas

- Os (As) candidatos (as) indígenas são aqueles (as) que assim se autodeclararem (ANEXO A) e apresentarem, por ocasião da inscrição, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.

4.4.6. Das Cotas para Pessoa com Deficiência

- Os (As) candidatos (as) com deficiência deverão apresentar laudo médico (ANEXO B) com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na tipologia descrita pelos decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 da Casa Civil da Presidência da República.

4.5. Distribuição das vagas por linhas de pesquisa:

Linhas de Pesquisa	Professores(as)	Turma 17 Fortaleza	Turma 18 Iguatu
Desenho e Avaliação de Programas Educacionais	Antônio Germano Magalhães Júnior Glaucia Posso Lima Lídia Andrade Lourinho Maria de Lourdes da Silva Neta Maria Socorro de Sousa Meirecele Calíope Leitinho Mônica de Oliveira Belém Paola Gondim Cavalsina Tânia Maria de Sousa França	08	08



Processo Ensino Aprendizagem nos Serviços de Saúde em Ambientes Educacionais	Ana Cléa Veras Camurça Vieira Antonio Germane Alves Pinto Antônio Germano Magalhães Junior Carlos Hermano da Justa Pinheiro Cleide Carneiro Eddie William Pinho de Santana Fernando Roberto Ferreira da Silva Heraldo Simões Ferreira Lucyla Oliveira Paes Landim Maria de Lourdes da Silva Neta Meirecele Calíope Leitinho Pablo Diego Mañé Solari Paola Gondim Cavalsina Ricardo Rodrigues da Silva Stela Lopes Soares	09	09
Gestão do Ensino na Saúde	Ana Cléa Veras Camurça Vieira Antonio Germane Alves Pinto Cleide Carneiro Eddie William Pinho de Santana Fernando Roberto Ferreira Silva Gláucia Posso Lima Heraldo Simões Ferreira Lídia Andrade Lourinho Lucyla Oliveira Paes Landim Mônica de Oliveira Belém Ricardo Rodrigues da Silva Stela Lopes Soares	08	08

5. INSCRIÇÕES:

5.1. Período de Inscrições: de 12 a 31 de janeiro de 2026.

5.2. Site da Inscrição: <http://pdv.iepro.org.br/cursos/cmepes/uece>.

5.3. Taxa de inscrição no valor de R\$200,00, mediante pagamento de boleto gerado através do site da inscrição.

5.4. A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio de todos os documentos digitalizados citados a seguir:

- Currículo Lattes atualizado (entregar juntamente com o ANEXO C, preenchido);
- Formulário de Inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), disponibilizado no site: www.uece.br/cmepes (ver ANEXO D) desta chamada pública;
- Termo de Compromisso (ver ANEXO G) desta Chamada Pública;
- Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH) e Título de Eleitor (frente verso).
- Comprovante de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino;



- f) Diploma de graduação ou declaração de concludente até dezembro de 2025, e histórico escolar do curso de graduação;
- g) Anteprojeto de Dissertação digitalizado em arquivo PDF;
- h) Fotos: 01(uma) foto 3x4;
- i) Para servidores técnicos administrativos e docentes efetivos e na ativa da Universidade Estadual do Ceará, além de todos os documentos citados anteriormente (itens a até o h), apresentar comprovante de vínculo fornecido pelo DEGEP com a Universidade Estadual do Ceará;
- j) Para dependentes diretos de primeiro grau de servidores técnicos administrativos ou docentes efetivos e na ativa da Universidade Estadual do Ceará, além de todos os documentos citados anteriormente (até o item h), apresentar comprovante do vínculo com o servidor da Universidade Estadual do Ceará e a certidão de nascimento.

5.5. O envio dos documentos deverá ser realizado em formulário específico que estará disponível no site do CMEPES (www.uece.br/cmepes/), em arquivos em formato PDF (não serão aceitos outros tipos de arquivos como imagens) salvo com o seguinte título: DOCUMENTO_NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A).

5.6. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição provisória, condicional ou extemporânea, nem será recebida documentação avulsa.

5.7. Outras datas importantes das inscrições:

Data	Eventos	Local e Horários
02/02/2026	Divulgação das inscrições Deferidas e Indeferidas	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas
03/02/2026 a 04/02/2026	Recursos referentes as inscrições Indeferidas	Até às 17 horas do dia 04/02, pelo e-mail cmepe@uece.br (ver ANEXO I)
06/02/2026	Divulgação do Resultado do Recurso das Inscrições.	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada em 3 fases e será conduzida por uma Comissão de seleção (ANEXO H) indicada pela coordenação do curso Mestrado Profissional Ensino na Saúde e aprovada pelo colegiado do curso, como segue:

Profa. Dra. Cleide Carneiro - (Presidente)
 Prof. Dr. Heraldo Simões Ferreira (Membro)
 Prof. Dr. Carlos Hermano da Justa Pinheiro (Membro)
 Prof. Dr. Antônio Germano Magalhães Júnior (Membro)
 Prof. Dr. Antonio Germane Alves Pinto (Membro)



Profa. Dra. Glaucia Posso Lima (Membro)
 Profa. Dra. Lucyla Oliveira Paes Landim (Membro)
 Prof. Dr. Fernando Roberto Ferreira Silva (Membro)
 Prof. Dr. Ricardo Rodrigues da Silva (Membro)
 Profa. Dra. Maria do Socorro de Sousa (Membro)

6.2. 1ª Fase: Prova Dissertativa e Prova de Proficiência em língua estrangeira

6.2.1. A prova dissertativa terá duração de 4 horas, possui caráter **eliminatório** e será composta de 05 (cinco) questões formuladas com base na bibliografia indicada, das quais 02 (duas) questões serão sorteadas no início da prova e devem ser respondidas por todos (as) os candidatos (as).

6.2.2. A Prova Dissertativa será realizada nos seguintes dias, horários e locais:

Turma	Dia e horário	Local
Turma 17	12/02/2026 às 08:30-12h30	Salas do Mundo Verde, Campus do Itaperi, Av. Silas Munguba, 1700, Fortaleza.
Turma 18	12/02/2026 às 08:30-12h30	Sala F7, Campus Humberto Teixeira – FECLI, Av. Dário Rabelo, s/n, Iguatu.

6.2.3. Serão considerados (as) **aprovados (as) para a próxima fase**, os candidatos (as) que obtiverem, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), **nota igual ou superior a 7,0 (sete)** na prova dissertativa.

6.2.4. Com relação a prova de proficiência, tem-se que:

- será realizada na língua estrangeira (inglês ou espanhol) que o candidato(a) indicou no ato da inscrição e será permitido a utilização de dicionários impressos;
- é uma exigência da CAPES, **não possui caráter eliminatório nem classificatório**, ou seja, sua nota não comporá a média final do candidato(a);
- os (as) candidatos (as) que obtiverem, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), nota inferior a 7,0 (sete), deverão realizar novamente a prova após o ingresso no curso, conforme resolução Nº 3326/2010-CEPE/UECE;
- Caso o (a) candidato (a) comprove que realizou prova de proficiência em língua estrangeira, em até 02 anos da data de publicação deste edital, terá sua nota aproveitada.

6.2.5. A Prova de Proficiência será realizada nos seguintes dias, horários e locais:

Turma	Dia e horário	Local
Turma 17	13/02/2026 às 08:30-12h30	Salas do Mundo Verde, Campus do Itaperi, Av. Silas Munguba, 1700, Fortaleza.
Turma 18	13/02/2026 às 08:30-12h30	Sala F7, Campus Humberto Teixeira – FECLI, Av. Dário Rabelo, s/n, Iguatu.

6.2.6. Outras datas importantes da 1ª Fase:



Data	Eventos	Local e Horários
19/02/2026	Divulgação dos Resultados das Provas Dissertativa e de Proficiência	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas
19/02/2026 a 20/02/2026	Interposição de Recursos- Prova Dissertativa	Até às 17 horas do dia 20/02, pelo e-mail cmepe@uece.br (ver Anexo I)
24/02/2026	Divulgação do Resultado do Recurso da Prova Dissertativa	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas

6.3. 2ª Fase: Análise do Currículo e Anteprojeto de Pesquisa

6.3.1. Participarão desta fase apenas os (as) candidatos (as) aprovados (as) na fase anterior, prova dissertativa.

6.3.2. A Comissão de seleção será responsável pela Análise do currículo e do Anteprojeto de Pesquisa, e fará as duas análises entre os dias 24/02/2026 e 06/03/2026.

6.3.3. A análise do currículo possui caráter **eliminatório**, será realizada de acordo com os itens constantes no Anexo C (que deve ser entregue preenchido) e a nota mínima exigida será de 1,0 (um) ponto.

6.3.4. A análise do anteprojeto de dissertação possui caráter **eliminatório** e ao anteprojeto será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado (a) quem obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.3.5. Serão considerados para avaliação do anteprojeto de pesquisa os itens a seguir relacionados:

Itens a serem avaliados no anteprojeto de pesquisa	Pontuação máxima por Item
Adequação da estrutura geral do projeto de pesquisa às normas vigentes de projetos da ABNT/NBR e escrita adequada a língua portuguesa. Cumprimento das normas especificadas na chamada.	1,0
Adequação do problema de pesquisa à área do Programa Ensino na Saúde e a linha de pesquisa da escolha do candidato, objetivos alinhados aos aspectos metodológicos e aos questionamentos da pesquisa.	2,0
Justificativas, relevância e aplicabilidade do objeto de pesquisa.	3,0
Clareza e adequação dos procedimentos metodológicos e sua relação com os objetivos da pesquisa.	3,0
Viabilidade operacional do projeto de pesquisa (exequibilidade)	1,0



TOTAL	10,0
--------------	-------------

6.3.6. O anteprojeto de pesquisa deverá ter de 01 até 10 páginas (incluindo os elementos pré-textuais e os pós-textuais), estar em folha A4, letra Arial 12, espaço entre linhas de 1,5, margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm. O projeto deve ainda conter capa, **sem a identificação do autor**, e, na sequência:

- Introdução, contendo a problematização ou contextualização do tema, referência à umas das linhas de pesquisa do CMEPES, a pergunta principal da atividade investigativa, justificativas e relevância do estudo;
- Objetivo geral e específicos;
- Revisão de literatura ou referencial teórico;
- Metodologia;
- Referências.

6.3.7. Outras datas importantes da 2ª Fase:

Data	Eventos	Local e Horários
09/03/2026	Divulgação dos Resultados das Análise de Currículo e do Anteprojeto de Pesquisa	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas
10/03/2026 a 11/03/2026	Interposição de Recursos para Análise de Currículo e do Anteprojeto de Pesquisa	Até às 17 horas do dia 12/3, pelo e-mail cmepe@uece.br (ver ANEXO I)
12/03/2026	Divulgação dos Resultados dos recursos da Análise de Currículo e do Anteprojeto de Pesquisa	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas

6.4. 3ª Fase: Entrevista

6.4.1. Participarão desta fase apenas os (as) candidatos (as) aprovados (as) nas fases anteriores, prova dissertativa, currículo e anteprojeto de pesquisa.

6.4.2. A entrevista será conduzida pela Comissão de seleção, ocorrerá de forma presencial, terá duração de até 30 minutos e consistirá em arguição ao (a) candidato (a) a respeito de: currículo lattes, anteprojeto de dissertação e perspectiva de aplicação na prática profissional presente e futura; adequação da pretensão do (a) candidato (a) para cursar o mestrado e de sua disponibilidade.

6.4.3. A entrevista possui caráter **eliminatório** e será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado (a) quem obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).



6.4.4. Serão considerados para avaliação na entrevista os itens a seguir relacionados:

Itens a serem avaliados na entrevista	Pontuação máxima por Item
Adequação do problema de pesquisa ao Ensino na Saúde e a linha de pesquisa da escolha do candidato.	2,5
Justificativas para a escolha do CMEPES e do tema proposto para o projeto de mestrado.	2,5
Explicação acerca dos procedimentos metodológicos do estudo.	2,5
Tempo de dedicação ao curso, experiência profissional e acadêmica.	2,5
TOTAL	10,0

	Eventos	Local e Horários
12/03/2026	Divulgação dos horários e locais das Entrevistas	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas
16/03/2026 e 17/03/2026	Realização das entrevistas (Turma 17)	Salas do Mundo Verde, Campus do Itaperi, Av. Silas Munguba, 1700, Fortaleza.
27/03/2026 e 28/03/2026	Realização das Entrevistas (Turma 18)	Sala F7, Campus Humberto Teixeira – FECLI, Av. Dário Rabelo, s/n, Iguatu.
31/03/2026	Divulgação dos Resultados das Entrevistas (Turma 17 e Turma 18)	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas
06/04/2026 a 07/04/2026	Interposição de Recursos de Entrevistas	Até às 17 horas do dia 07/04, no e-mail cmepes@uece.br (ver ANEXO I)
10/04/2026	Divulgação dos Resultados de Recursos de Entrevistas, Currículo , Anteprojeto de Dissertação e resultado final.	www.uece.br/cmepes/ até às 17 horas

7. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. O resultado final será obtido por meio do cálculo da média simples, somando o valor de cada nota obtida (prova dissertativa, currículo, anteprojeto de pesquisa e entrevista) e dividindo o resultado por quatro.

7.2. Em caso de empate, os critérios de desempate serão as maiores notas nas seguintes fases, nesta ordem: Prova dissertativa, Currículo e Anteprojeto de dissertação.



7.3. Persistindo o empate, o desempate será realizado utilizando-se o critério da idade, beneficiando o (a) candidato (a) mais velho (a).

7.4. A Classificação final relacionará os (as) candidatos (as) seguindo rigorosamente a ordem de classificação das notas finais, já tendo sido realizado os eventuais desempates.

8. MATRÍCULAS - Turma 17 e Turma 18 - Dia 13 de Abril 2026.

8.1. Serão convocados (as) para realizar matrícula os (as) aprovados (as) dentro do número de vagas (ver item 4 desta Chamada Pública).

8.2. Para realizar o pagamento da matrícula o candidato deverá acessar o site: <http://pdv.iepro.org.br/cursos/cmepes/uece>, gerar o boleto e realizar o pagamento.

O pagamento da matrícula (que é equivalente a primeira parcela) deverá ser realizada no dia 13 de abril de 2026. A efetivação da matrícula será confirmada mediante o envio do comprovante de pagamento para o e-mail: cmepe@uece.br

8.3. No ato da matrícula, deve ser pago o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), que corresponderá à primeira parcela do curso (em nenhuma circunstância, a matrícula será devolvida); às demais prestações serão 23 parcelas de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

9. AULA INAUGURAL

9.1. Aula Inaugural :

- Turma 17- Fortaleza - **dias 17 e 18** de abril de 2026 -
- Turma 18- Iguatu - **dias 24 e 25** de abril de 2026.

10. CALENDÁRIO DE AULAS:

10.1. As aulas acontecem às sextas-feiras e sábados, das 8:00 às 17:00, preferencialmente de forma quinzenal.

10.2. O calendário definitivo das duas Turmas será entregue aos alunos na aula inaugural.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Casos omissos serão analisados pela Comissão de seleção e pela Coordenação do CMEPES e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.



12. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CARVALHO, A. M. P. A pesquisa no ensino, sobre o ensino e sobre a reflexão dos professores sobre seus ensinos. **Educ. Pesqui.** [online]. 2002, vol.28, n.2, pp.57-67. ISSN 1517-9702. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v28n2/a05v28n2.pdf> Acesso em: 17/10/2024

CECCIM, R. B. Educação Permanente em Saúde: descentralização e disseminação de capacidade pedagógica na saúde. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. 2005, vol.10, n.4, dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n4/a20v10n4.pdf> Acesso em: 17/10/2024

DRAGANOV, P. B., FRIEDLÄNDER, M. R., SANNA, M. C. Andragogia na saúde: estudo bibliométrico. **Esc Anna Nery (impr.)** 2011 jan-mar; 15 (1):149-156 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452011000100021 Acesso em: 17/10/2024

FEUERWERKER, L. C. M.; ALMEIDA, M. Diretrizes curriculares e projetos pedagógicos: é tempo de ação! **Rev. bras. enferm. [conectados]**. 2003, vol.56, n.4, pp.351-352. ISSN 0034-7167. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v56n4/a06v56n4.pdf> Acesso em: 17/10/2024

FREIRE, PAULO. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo. Paz e Terra, 1996. Disponível em: <http://forumeja.org.br/files/Autonomia.pdf> Acesso em: 17/10/2024.

SAUPE, R.; YOSHIOCA, M. R.; DE ARRUDA, A. L. G. Andragogia na Educação em Enfermagem. **Cogitare Enferm.**, Curitiba, v.3, n.2, p.74-80, jul./dez.1998 Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/cogitare/article/viewFile/44332/26817> Acesso em: 17/10/2024

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE/Presidente da FUNECE

Fortaleza, de de 2026.



ANEXO A – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Mestrado, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará a eliminação da seleção nos termos da resolução 1.657/2021, bem como o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato (a)
(igual ao registro do documento de identificação)



ANEXO B – ATESTADO DE FUNCIONALIDADE

Avaliador: _____

Especialidade: _____

Atesto que _____, portador da cédula de Identidade _____, foi submetido à avaliação funcional nesta data e classificado conforme assinalado nos domínios abaixo segundo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

Aspecto	Definição	Defina o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo, marcando um X sobre o quadrado correspondente:						
		a	b	c	d	e	F	g
Aprendizagem	1 – Ler (d166) – Definição: realizar atividades envolvidas na compreensão e interpretação da linguagem escrita (livros, instruções ou jornais em texto ou em braile), com o objetivo de obter conhecimentos gerais ou informações específicas							
	2 – Escrever (d170) – Definição: Utilizar ou produzir símbolos ou linguagem para transmitir informações, como produzir um registro escrito de eventos ou ideias ou redigir uma carta.							
Comunicação	3 – Comunicação – recepção de mensagens orais (d310) – Definição: Compreender o significado literal e implícito das mensagens em linguagem oral, como distinguir se uma frase tem um significado literal ou é uma expressão idiomática, como responder e compreender mensagens faladas.							
	4 – Comunicação – recepção de mensagens não verbais (d315) – Definição: Compreender os significados literal e implícito das mensagens transmitidas por gestos, símbolos e desenhos.							
Mobilidade	5 – Fala (d330) – Definição: Produzir palavras, frases e passagens mais longas em mensagens faladas com significado literal e implícito, como expressar um fato ou contar uma história em linguagem oral.							
	6 – Produção de mensagens não verbais (d335) – Definição: Usar gestos, símbolos e desenhos para transmitir mensagens, como balançar a cabeça para indicar desacordo ou fazer um desenho ou diagrama para transmitir um fato ou uma ideia complexa.							
Educação Escolar	7 - Andar (d450) – Definição: Mover-se sobre uma superfície a pé, passo a passo, de maneira que um pé esteja sempre no solo, como passear, caminhar lentamente, andar para frente, para trás ou para o lado.							
	8 – Deslocar-se por diferentes locais (d460) – Definição: Andar ou se movimentar por vários lugares e situações, como andar entre cômodos em uma casa, dentro de um prédio ou pela rua de uma cidade.							
Fatores Ambientais	9 – Deslocar-se utilizando algum tipo de equipamento (d465) – Definição: Mover todo o corpo de um lugar para o outro sobre qualquer superfície ou espaço utilizando dispositivos específicos para facilitar a movimentação ou criar outras maneiras de se mover com equipamentos como andador e cadeira de rodas.							
	10 – Utilização de transporte (d470) – Definição: Utilizar transporte para se deslocar como passageiro, como ser levado em um automóvel ou em um ônibus.							
Educational	11 – Educação escolar (d820) – Definição: Obter acesso à escola, educação; participar de todas as responsabilidades e privilégios relacionados à escola e aprender o material do curso, matéria e outras exigências curriculares em um programa educacional primário e secundário, incluindo ir à escola regularmente, trabalhar em cooperação com outros alunos, seguir as orientações dos professores, organizar, estudar e concluir as tarefas e projetos designados e progredir para os outros estágios de educação.							
	12 – Produtos e tecnologia para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (e120) – Definição: Equipamentos, produtos e tecnologia utilizados pelas pessoas nas atividades de deslocamento dentro e fora de edifícios, incluindo aqueles adaptados ou especialmente projetados, situados dentro, em cima ou perto da pessoa que os utiliza.							
Educational	13 – Produtos e tecnologia para comunicação (e125) – Definição: Equipamentos, produtos e tecnologia utilizados pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações, incluindo aqueles adaptados ou especialmente projetados, situados dentro, em cima ou perto da pessoa que os utiliza. Ex.: Dispositivos ópticos e auditivos, gravadores e receptores de áudio							
	14 – Produtos e tecnologia para educação (e130) – Definição: Equipamentos, produtos, processos, métodos e tecnologia utilizados para aquisição de conhecimento, especialização ou habilidade, incluindo aqueles adaptados ou especialmente projetados. Ex.: Livros, Manuais, Hardware ou Software de computador.							

Legenda: (a= Não há limitação, b= Limitação leve, c= Limitação moderada, d= Limitação grave, e= Não especificado, f=Não aplicável)

_____, ____ de _____ de 2026..

Carimbo com nome e conselho profissional

Assinatura do (a) avaliador (a)



ANEXO C – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O (A) candidato (a) deverá entregar cópia do Currículo Lattes/CNPq com documentos comprobatórios, apresentada em ordem, de acordo com o Currículo.

Candidato (a): _____

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de Especialização na área de saúde e/ou educação	1,0 por certificado	1,0
Diploma de Licenciatura Plena	0,5 por diploma	0,5
Atividades de pesquisa- (participação em grupo e /ou projeto de pesquisa).	0,25 por ano de participação em pesquisa.	1,0
Experiência de ensino na saúde (formação técnica e /ou graduação)	0,2 por semestre	2,0
Experiências técnico-pedagógicas na área de saúde e/ou educação (coordenação, assessoria e consultoria)	0,1 por semestre	0,5
Livro integral publicado ou Capítulos de livros, com ISBN, na área de saúde e/ou educação	1,0 por livro ou capítulo	1,0
Artigos publicados em periódicos científicos da área de saúde e/ou educação	0,5 por artigo	1,5
Trabalhos completos, na área de saúde e/ou educação, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,2 por trabalho	1,0
Resumos de Trabalhos, na área de saúde e/ou educação, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios.	0,05 por trabalho	0,5
Atividade de preceptoria na formação em saúde.	0,2 por semestre	1,0
Total		10,0

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 09/12/2025, às 10:25 ROBERTA NUNES em 08/12/2025, às 13:17 e OUTRAS assinaturas local do Estado do Ceará,
 conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
 Para conferir, acesse o site <https://suite.uece.gov.br/validar-documento> e informe o código D8CCD-BE54-1ECA-574B.

**ANEXO D – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****FICHA DE INSCRIÇÃO**() Turma 17 - Fortaleza() Turma 18 - Iguatu**I. DADOS PESSOAIS**

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ____ / ____ / ____

CPF: _____ Sexo: () Masculino () Feminino - Estado Civil: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade: _____

Endereço residencial atual: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Celular: (____) ____ - _____

E-mail: _____

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: _____ Ano de Graduação: _____

Instituição: _____

Estado: _____ Cidade: _____

III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS - Informações Obrigatórias

Cargo Atual: _____ Instituição: _____

Data de Ingresso: ____ / ____ / ____

Endereço profissional: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Fone: _____ E-mail: _____

Carga Horária Semanal: _____

IV. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRASim: () Ano _____: Apresentar cópia do comprovante.Não: () Preferência para prova: Inglês () Espanhol ().

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO E – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DA TURMA 17 (Fortaleza)

DATA	ETAPAS	HORÁRIO / LOCAL
12 a 31/01/2026	Inscrições	Online: http://pdv.ie-pro.org.br/cursos/cmepes/uece
02/02/2026	Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	Site www.uece.br/cmepes
03 a 04/02/2026	Recursos referentes às Inscrições Indeferidas	Site www.uece.br/cmepes
06/02/2026	Divulgação do resultado de recursos das Inscrições	Site www.uece.br/cmepes
12/02/2026	Prova Dissertativa	Sala de aula CMEPES — 08h30 às 12h30
13/02/2026	Prova de proficiência em língua estrangeira — Inglês ou Espanhol	Sala de aula CMEPES — 08h30 às 12h30
19/02/2026	Divulgação dos Resultados das Provas dissertativa e de proficiência	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
19 a 20/02/2026	Interposição de recursos – Prova Dissertativa	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
24/02/2026	Divulgação do resultado do recurso da Prova Dissertativa	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
09/03/2026	Divulgação do Resultado da Análise de Currículo e do Anteprojeto de Pesquisa	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
10 a 11/03/2026	Interposição de recursos para Análise de Currículo e do Anteprojeto de Pesquisa	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
12/03/2026	Divulgação dos resultados de recurso da Análise de Currículo e do Anteprojeto de Pesquisa	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
12/03/2026	Divulgação dos horários e locais das entrevistas	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
16/03 e 17/03/2026	Realização das entrevistas (Turma 17)	Sala de aula CMEPES — 8h30 às 17h
31/03/2026	Divulgação dos Resultados das entrevistas (Turma 17 e Turma 18)	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
06 e 07/04/2026	Interposição de Recursos de entrevistas	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
10/04/2026	Divulgação dos Resultados de Recursos de entrevistas, currículo e anteprojeto de dissertação	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
10/04/2026	Resultado final	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
13/04/2026	Matrículas	http://pdv.ipro.org.br/cursos/cmepes/uece
17 e 18/04/2026	Aula Inaugural – Seminário I	Sala de Aula-CMEPES-UECE

Documento assinado eletronicamente por: HODELSON SOARES SANTOS, n° 330097, de 06 de junho de 2021.
 conforme disposto no Decreto n° 330097, de 06 de junho de 2021.
 Para conferir, acesse o site: www.uece.br/cmepes



ANEXO F – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DA TURMA 18 (Iguatu)

DATA	ETAPAS	HORÁRIO / LOCAL
12 a 31/01/2026	Inscrições	Online: http://pdv.iepro.org.br/cursos/cmepes/uece
02/02/2026	Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	Site www.uece.br/cmepes
03 a 04/02/2026	Recursos referentes as Inscrições Indeferidas	Site www.uece.br/cmepes
06/02/2026	Divulgação do Resultado de Recursos das Inscrições	Site www.uece.br/cmepes
12/02/2026	Prova Dissertativa	Sala de aula CMEPES — 08h30 às 12h30
13/02/2026	Prova de proficiência em língua estrangeira – Inglês ou Espanhol	Sala de aula CMEPES — 08h30 às 12h30
19/02/2026	Divulgação dos Resultados Prova dissertativa e de proficiência	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
		Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
24/02/2026	Divulgação do Resultado de recurso da Prova Dissertativa	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
09/03/2026	Divulgação do Resultado das Análises de Currículo e do Anteprojeto de Pesquisa	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
10 a 11/03/2026	Interposição de recursos – para Análise de Currículo e do Anteprojeto de Pesquisa	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
12/03/2026	Divulgação dos Resultados de recursos para Análise de Currículo e do Anteprojeto de Pesquisa	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
12/03/2026	Divulgação dos horários e locais das entrevistas	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
27 e 28/03/2026	Realização das Entrevistas (Turma 18)	Sala F7, Campus Humberto Teixeira FECLI, Av. Dário Rabelo, s/n Iguatu
31/03/2026	Divulgação dos resultados das entrevistas (Turma 17 e Turma 18)	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
06 e 07/04/2026	Interposição de Recursos de entrevistas	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
10/04/2026	Divulgação dos resultados de recursos de entrevistas, currículo e anteprojeto de dissertação	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
10/04/2026	Resultado Final	Site www.uece.br/cmepes até as 17 horas
13/04/2026	Matrículas	http://pdv.iepro.org.br/cursos/cmepes/uece
24 e 25/04/2026	Aula Inaugural Seminário – I	Sala de Aula-CMEPES-FECLI

Documento assinado eletronicamente pelo(a) SANTOS, ANDRÉ, no dia 30/03/2024, de 3 de junho de 2024.
 O documento é parte do processo nº 34.097, de 3 de junho de 2024.
 Para conferir o conteúdo do documento, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>.



**ANEXO G – TERMO DE COMPROMISSO COM O CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL ENSINO NA SAÚDE – CMEPES**

Eu,

Graduado (a) em _____ caso seja aprovado na Seleção para o Curso de Mestrado Profissional Ensino na Saúde conforme chamada nº/2025, durante a realização do curso assumirei o compromisso com o CMEPES-UECE de:

- a) Submeter um artigo em co/autoria com meu orientador durante o curso, como pré-requisito para defesa da dissertação;
- b) Realizar exame geral de qualificação no período de abril a julho de 2027; e Exame de Defesa da Dissertação no período de outubro a abril de 2028, apresentando como Trabalho de Conclusão de Curso a Dissertação e Produtos Técnico/Tecnológico resultante da Dissertação.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO H – COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMADA PÚBLICA..... /2026

Profa. Dra. Cleide Carneiro - (Presidente)
 Prof. Dr. Heraldo Simões Ferreira – (Membro)
 Prof. Dr. Antônio Germano Magalhães Júnior - (Membro)
 Prof. Dr. Antonio Germane Alves Pinto (Membro)
 Prof. Dr. Carlos Hermano da Justa Pinheiro (Membro)
 Profa. Dra. Glauzia Posso Lima – (Membro)
 Profa. Dra. Lucyla Oliveira Paes Landim - (Membro)
 Prof. Dr. Fernando Roberto Ferreira da Silva - (Membro)
 Prof. Dr. Ricardo Rodrigues da Silva - (Membro)
 Profa. Dra. Maria do Socorro de Sousa –(Membro)


 Profa. Dra. Cleide Carneiro
 Coordenadora do CMEPES



ANEXO I – REQUERIMENTO DE PROCESSO SELETIVO

RECURSO EM

QUANTO À SOLICITAÇÃO

A ser preenchido pelo (a) candidato (a)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número da Inscrição: _____

Nome do Candidato (a): _____

CEP _____ UF: _____ TELEFONE: _____ E-mail:

2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.)

3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO

Local e data: _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) candidato (a): _____